



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, e Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23788.040314.2016-14 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 16/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio**, Eixo Tecnológico “Recursos Naturais”, do IFMT/Campus Avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Agropecuária

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Nível: Médio

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Agropecuária

Carga Horária Total: 1.307 horas

Carga Horária da Formação Profissional: 1.207 horas

Estágio Curricular Obrigatório: 100 horas

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de matrícula: Semestral

Tempo de Integralização do Curso: Mínimo 3 semestres e máximo 6 semestres

Turno de Funcionamento: Noturno

Número de Vagas: 35 vagas

Início do Curso: 2017/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 16 de novembro de 2017.

Gláucia para de Barros
PROFª GLÁUCIA MARA DE BARROS
PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSUP/IFMT

Delegado

Dimonuan de Bencari

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]